



PORTARIA N.º 20.376, DE 13/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL N.º
2898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a cessão da servidora **ERIZIÁRIA GAMA ROSA
SAMPAIO**, matrícula n.º 36.501 - Agente Administrativo de Saúde, para a Prefeitura
de Serra/ES, de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica
n.º 003/2024, no período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, conforme Processo Eletrônico n.º
9.388/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)





**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2024
PROCESSO N.º 9388/2024**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E O MUNICÍPIO DA SERRA.

MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Morobá, 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, denominado CEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO, e MUNICÍPIO DA SERRA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, n.º 111, Centro – Serra-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.174.093/0001-27, doravante denominada CESSIONÁRIO, neste ato, representado pelo Prefeito ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL, de acordo com os termos do Processo n.º 9.388/2024, cujo objeto é a cessão da servidora ERIZIÁRIA GAMA ROSA SAMPAIO do município de Aracruz, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2024 que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2024, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, cujo objeto é a cessão da servidora ERIZIÁRIA GAMA ROSA SAMPAIO, matrícula n.º 36.501, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Convênio original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O CEDENTE providenciará à sua conta a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios – AMUNES, em até 10 (dez) dias após sua celebração.

E, por assim terem ajustado as partes convenientes assinam, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

Aracruz-ES, 23 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito do Município de Aracruz
Cedente

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra
Cessionário

ANTONIO
SERGIO ALVES
VIDIGAL:5254
9810759

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.11.07 11:51:40 -03'00'

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600300030003500340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

